



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.767/14  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

Revoga a Portaria nº. 659/13, e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 02/90,

**Considerando a atual conjuntura econômica e financeira do Estado de Sergipe;**

**Considerando a necessidade de conter despesas para a adequação do exercício financeiro de 2015;**

**Considerando a conveniência e oportunidade da Administração Superior;**

**Considerando que as medidas adotadas nesta Portaria visam manter o equilíbrio orçamentário-financeiro, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Portaria nº. **659/13**, datada de 06 de março de 2013, que estabeleceu normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico ou Científico, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça